



# 10 ANOS FICAM BEM NA FOTOGRAFIA.

## REGULAMENTO PASSATEMPO MEMÓRIAS

O Alegro Sintra – Sociedade Imobiliária S.A., com sede na Rua Artilharia 1, nº51, Páteo Bagatela, Edifício 3, escritório 3, 4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, matriculada na Conservatória de Registo Comercial, com o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 507 208 900 adiante também designada apenas por Alegro Sintra, vai levar a efeito um passatempo, das 9 (nove) horas do dia 5 (cinco) de Abril, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 11 (onze) de Abril de 2021 (dois mil e vinte e um), intitulada por passatempo “Memórias”, no âmbito do 10º aniversário do Alegro Sintra, de acordo com as seguintes normas:

### INTRODUÇÃO

O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento do passatempo “Memórias”.

### ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral do presente regulamento.

### ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

Os clientes que pretendam participar no passatempo desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito da entidade proprietária do Centro Comercial Alegro Sintra poder, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas.

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- O passatempo “Memórias” funcionará de 5 (cinco) a 11 (onze) de Abril de 2021 (dois mil e vinte e um);
- Este passatempo assenta numa dinâmica na página de Facebook do Alegro Sintra;

c) Todos os participantes têm que cumprir os seguintes passos para validar a sua participação:

- Seguir a página de Facebook do Alegro Sintra;
- Comentar, com uma frase criativa que tenha as palavras “Alegro”, “Instax” e “memórias”, no post de anúncio deste passatempo, feito no dia 5 (cinco) de Abril de 2021, na página de Facebook do Alegro Sintra.

d) Ao preencher os requisitos descritos em cima, entre 5 (cinco) de Abril, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 11 (onze) de Abril de 2021 (dois mil e vinte e um), o utilizador está automaticamente habilitado a participar;

e) Todas as participações vão ser avaliadas por um júri, composto pelos responsáveis de marketing do Alegro Sintra, pelos responsáveis de marketing digital da Ceetrus Portugal e por profissionais da agência de dinamização de redes sociais do Alegro Sintra.

Este passatempo é limitado a uma participação por pessoa. Caso a mesma pessoa participe mais do que uma vez, apenas será considerada a participação que tiver sido publicada em primeiro lugar.

f) Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento deste passatempo, fins estatísticos e da futura correspondência do proprietário do Alegro Sintra, sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, retificação e eliminação dos mesmos, dirigindo-se para o efeito a: CEETRUSPORTUGAL, S.A., com sede na Rua Artilharia 1, nº 51 - Páteo Bagatela, edifício 3, escritório 3,4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 500 232 318. O participante premiado, aceitará desde logo autorizar o proprietário do Alegro Sintra a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

g) A CEETRUSPORTUGAL, S.A. não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos que

afetem de alguma forma o presente passatempo, e em concreto, por quaisquer ocorrências e de qualquer ordem.

Embora a CEETRUSPORTUGAL, S.A. realize todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, a CEETRUSPORTUGAL, S.A. não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, a CEETRUSPORTUGAL, S.A. não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não ser capaz de entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

h) A CEETRUSPORTUGAL, S.A. reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante no passatempo, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer do passatempo, implicará a exclusão imediata do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído. A CEETRUSPORTUGAL, S.A. reserva-se ao direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos são precisos e verdadeiros. Entre outros, a CEETRUSPORTUGAL, S.A., poderá solicitar documentos válidos aos participantes, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados pode resultar em exclusão.

i) Para qualquer informação adicional os clientes podem contactar a CEETRUSPORTUGAL, S.A., através dos contactos disponíveis em [www.alegro.pt](http://www.alegro.pt).

## PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO

- a) Serão oferecidas 10 (dez) Fujifilm Instax Mini 11 mais recargas, uma a cada vencedor do passatempo;
- b) O prémio será atribuído às 10 (dez) respostas mais originais. As participações devem cumprir os requisitos estipulados no ponto c) das Condições de Participação presentes neste mesmo regulamento;
- c) O vencedor será anunciado até dia 13 (treze) de Abril de 2021 (dois mil e vinte e um) através de um comentário no post de divulgação do passatempo na página de Facebook do Alegro Sintra, onde serão marcados os vencedores;
- d) Os vencedores deverão enviar os seus dados pessoais (nome completo, contacto telefónico e email) para o email [passatempos@ceetrus.com](mailto:passatempos@ceetrus.com), no prazo de 48 horas. O Alegro Sintra reserva o direito de não atribuição do prémio caso os prazos não sejam respeitados. Se o vencedor for menor de 18 anos, a entidade parental deverá enviar os seus dados parentais.

## LEVANTAMENTO DO PRÉMIO

O prémio deverá ser levantado mediante indicações enviadas por email.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste passatempo implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento.

Sintra, 5 de Abril de 2021

